



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - P.E. 035-22 - AQ. RECARGA GÁS GLP

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - P.E. 035-22 - AQ. RECARGA GÁS GLP

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - P.E. 035-22 - AQ. RECARGA GÁS GLP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ARP 039-2022 - LICITAÇÃO P.E. 035-22 - AQ. RECARGA GÁS GLP - PUBLICAR

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICACAO - DISP 053-2022, EMERGENCIA - VIGILÂNCIA E ZELADORIA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 094-2022, EMERGENCIA - VIGILÂNCIA E ZELADORIA

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 5º ADITIVO VALOR - ARP 001-2022 - PROC. 086-21 - PP 021-21 SRP COMBUSTIVEIS - SÃO BERNARDO

ATA FINAL

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 035-2022PE

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/09/2022 15:15	22/09/2022 08:30	30/09/2022 08:30	05/10/2022 08:30	05/10/2022 08:31

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	RECARGA DE GÁS GLP - BOTIJÃO 13KG	127,33	600	BTJ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/09/2022	EDITAL LICITAÇÃO P.E. 035-22 - AQ. RECARGA GÁS GLP.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/10/2022 - 09:01	Negociação aberta para o processo 035-2022PE	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 035-2022PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/10/2022 - 09:01	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/10/2022 às 11:01.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Recarga de Gás GLP - Botijão 13KG	JHARLLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME	Brasil Gás	Brasil Gás	115,00	600	69.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Recarga de Gás GLP - Botijão 13KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JHARLLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME	12.736.495/0001-09	04/10/2022 - 20:01:44	Brasil Gás	Brasil Gás	600	R\$ 126,00	R\$ 75.600,00	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JHARLLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME	12.736.495/0001-09	60 dias

Lances Enviados

0001 - Recarga de Gás GLP - Botijão 13KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/10/2022 - 20:01:44	126,00 (proposta)	12.736.495/0001-09 - JHARLLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME	Válido
05/10/2022 - 08:50:27	125,00	12.736.495/0001-09 - JHARLLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME	Válido
05/10/2022 - 09:03:45	118,00	12.736.495/0001-09 - JHARLLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME	Válido
05/10/2022 - 09:10:00	115,00	12.736.495/0001-09 - JHARLLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
JHARLLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME	04/10/2022 - 20:35	JHARLLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/10/2022 - 11:34	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
05/10/2022 - 08:34:26	Pregoeiro	Bom dia prezados licitantes, iniciaremos agora a análise das propostas e assim que finalizarmos a análise começaremos a fase de lances.
05/10/2022 - 08:34:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/10/2022 - 08:38:17	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/10/2022 - 08:38:17	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/10/2022 - 08:38:17	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/10/2022 - 08:38:17	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/10/2022 - 08:38:23	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/10/2022 - 08:48:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/10/2022 - 08:50:00	Sistema	O item 0001, aberto em 05/10/2022 às 08:38:23 e encerrado em 05/10/2022 às 08:48:23, foi reaberto pelo pregoeiro.
05/10/2022 - 08:50:00	Sistema	Motivo: Reabertura de prazo, tendo em vista que não houve nenhum lance.
05/10/2022 - 09:00:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/10/2022 - 09:01:05	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JHARLLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME - ME com lance de R\$ 125,00.
05/10/2022 - 09:01:05	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/10/2022 - 09:01:22	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/10/2022 às 11:01.



05/10/2022 - 09:01:46	Pregoeiro	Aberto o período obrigatório de 02:00h para negociação. Dentro do período de negociação, a licitante vencedora deverá anexar sua proposta readequada, sob pena de desclassificação. Caso haja necessidade de mais tempo, deverá ser feito o pedido exclusivamente no chat antes do final do período de 02:00h, pois após esse período nenhuma licitante consegue digitar no chat.
05/10/2022 - 09:01:55	Pregoeiro	Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio. Ademais, a licitante que deixar de enviar a proposta sujeitar-se-á às sanções previstas no Edital.
05/10/2022 - 09:03:04	Pregoeiro	Convoco a em presa JHARLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME para negociação, tendo em vista ter havido pouco desconto na fase de lances.
05/10/2022 - 09:03:24	Pregoeiro	Contraproposta - R\$ 120,00
05/10/2022 - 09:03:45	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 118,00.
05/10/2022 - 09:05:16	F. JHARLEY MARCIEL ...	Negociação Item 0001: Prezada pregoeira, atendendo convocação para negociação demos um lance final de R\$ 118,00, esse é nosso valor final, não sendo possível ofertar menor valor.
05/10/2022 - 09:10:00	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 115,00.
05/10/2022 - 09:10:45	F. JHARLEY MARCIEL ...	Negociação Item 0001: Em contato com nossos fornecedores conseguimos um valor melhor.
05/10/2022 - 09:12:47	Pregoeiro	Valor aceito tendo em vista estar abaixo do valor de referência. Peço que anexe a proposta readequada.
05/10/2022 - 09:19:07	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
05/10/2022 - 11:04:49	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JHARLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME.
05/10/2022 - 11:05:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/10/2022 às 11:34.
05/10/2022 - 11:37:06	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/10/2022 - 11:37:18	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por PALOMA BORGES NASCIMENTO.

PALOMA BORGES NASCIMENTO
Pregoeiro

ANTONIO ALBÉRICO DOS SANTOS
Apoio

ELZA RAYZA DA SILVA SANTOS
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 035-2022PE

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Recarga de Gás GLP - Botijão 13KG - Quantidade: 600 Botijão - Valor Referência: 127,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JHARLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME (12.736.495/0001-09)	Adjudicado em: 05/10/2022 - 11:37:18 - Por: PALOMA BORGES NASCIMENTO	Brasil Gás	Brasil Gás	600	69.000,00

PALOMA BORGES NASCIMENTO

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 035-2022PE

Resultado da Homologação

0001 - Recarga de Gás GLP - Botijão 13KG - Brasil Gás - Valor Referência: 127,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JHARLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME	Brasil Gás	600 Botijão	115,00	69.000,00	Homologado em 10/10/2022 08:44:47 Por: REINALDO BARBOSA DE GOES

REINALDO BARBOSA DE GOES

Autoridade Competente





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 108/2022 - P. ELETRÔNICO 035/2022



A.R.P. 039/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 039/2022
FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP**

Proc. Adm. 108/2022

P. ELETRÔNICO 035/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA JHARLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME - CNPJ 12.736.495/0001-09, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	JHARLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME		
CNPJ	12.736.495/0001-09		
Endereço:	Rua Nelson Rego, 44, térreo, Tabuinha, CEP 46438-000		
Cidade Sede:	Iuiu/BA	Tel. Contato: (77) 99151-4834	
Representante Legal:	Jharley Marciel Pereira Gonzaga De Souza	RG: 11.592.977-03 (SSP/BA)	CPF: 035.453.105-07

VINCULAÇÃO:**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º035/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 108/2022.****HOMOLOGAÇÃO : 07/10/2022.**

Aos **07** dias do mês de **outubro** de **2022**, a **Prefeitura Municipal de IUIU/BA**, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.416.158/0001-87**, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº **608.929.435-72**, portador da Carteira de Identidade nº **RG 04923403 07 SSP/BA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2022**, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO 13KG) COM POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BOTIJÃO EM REGIME DE COMODATO, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE**

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços N.º 039/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 10/10/2022 – Vencimento 11/10/2023.

Vinculada ao P. ELETRÔNICO 035/2022 – Proc. Adm 108/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 108/2022 - P. ELETRÔNICO 035/2022



A.R.P. 039/2022

IUIU/BA, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 035/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

Item	Produto	MARCA	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga de Gás GLP - Botijão 13KG	Brasil Gás	Botijão	600	R\$ 115,00	R\$ 69.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 69.000,00
SESSENTA E NOVE MIL REAIS						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **10/10/2022**, vigorando até **11/10/2023**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 108/2022 - P. ELETRÔNICO 035/2022



A.R.P. 039/2022

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 035/2022, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/Ba, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 108/2022 - P. ELETRÔNICO 035/2022

A.R.P. 039/2022



6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº 035/2022, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os inciso II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
- 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no Edital do **Pregão Eletrônico 035/2022**, que poderá sofrer simples apostilamento para o exercício seguinte.
- 7.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022 NAS QUAIS PODERÃO OCORRER EMPENHOS:

Unidade	01.02. GABINETE DO PREFEITO
Ação	2004 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento - Aquisição	3.3.9.0.30 Material de Consumo

Unidade	01.03. SEC. DE FINANÇAS, ADMINIST. E PLANEJAMENTO - SEFAP
Ação	2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. FINANÇAS, ADMINIST. E PLANEJ – SEFAP
Elemento - Aquisição	3.3.9.0.30 Material de Consumo

Unidade	01.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Ação	2011 GESTÕES DAS AÇÕES FUNDEB 2013 GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL 2021 GESTÃO DAS AÇÕES QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Elemento - Aquisição	3.3.9.0.30 Material de Consumo

Unidade	01.09. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
Ação	2038 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEINFRA – SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento - Aquisição	3.3.9.0.30 Material de Consumo

Unidade	01.10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
Ação	2028 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento - Aquisição	3.3.9.0.30 Material de Consumo

Unidade	02.80. SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD
----------------	------------------------------------

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 039/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 10/10/2022 – Vencimento 11/10/2023.
Vinculada ao P. ELETRÔNICO 035/2022 – Proc. Adm 108/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 108/2022 - P. ELETRÔNICO 035/2022
A.R.P. 039/2022

Ação	2005 GESTÃO DAS AÇÕES PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento - Aquisição	3.3.9.0.30 Material de Consumo
Unidade	01.11. SEC. DE DESENV. SOCIAL E COMB. À POBREZA - SEDES
Ação	2040 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2041 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV, PBV e PBF (CRAS)
Elemento - Aquisição	3.3.9.0.30 Material de Consumo

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

9. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº **035/2022**.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
- a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
 - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
 - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - d) Não mantiver a proposta;

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 039/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 10/10/2022 – Vencimento 11/10/2023.
Vinculada ao P. ELETRÔNICO 035/2022 – Proc. Adm 108/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 108/2022 - P. ELETRÔNICO 035/2022

A.R.P. 039/2022

- e) Comportar de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
- 11.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **10/10/2022** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito Municipal

JHARLLEY MARCIEL PEREIRA GONZAGA DE SOUZA - ME
CNPJ 12.736.495/0001-09
Jharlley Marciel Pereira Gonzaga De Souza
CPF 035.453.105-07 - RG 11.592.977-03 (SSP/BA)

VERSÃO PUBLICAÇÃO: DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **053/2022**, formalizado através do Processo Administrativo **106/2022** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso IV, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços de Vigilância e Zeladoria dos órgãos abrangidos pela Administração Pública em caráter de Emergência; através da **Pessoa Jurídica: GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ 25.426.011/0001-69**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 581, Centro, CEP 45.120-000, na cidade de Barra do Choça/BA, pelo valor de R\$ 1.042.589,07 (Um milhão e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos). IUIU(BA), 01 de setembro de 2022. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 094/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Contratação de Empresa para Serviços de Vigilância e Zeladoria, com dezessete cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ 25.426.011/0001-69**, no valor global de R\$ 1.042.589,07 (Um milhão e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços de Vigilância e Zeladoria dos órgãos abrangidos pela Administração Pública em caráter de Emergência. Data Contrato: 01/09/2022 – Vigência: 01/09/2022 a 30/11/2022 – Dotações Orçamentárias: 01.04.2.011/3.3.90.39.00; 01.04.2.013/3.3.90.39.00; 01.03.2.084/3.3.90.39.00; 01.09.2.029/3.3.90.39.00; 01.10.2.028/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 106/2022 – Dispensa de Licitação 053/2022**, art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Assinaturas: pelo Contratado: Bráulio Marcio Barros Pereira – Sócio Adm; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 5º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 5º Termo Aditivo Contrato Adm. de aquisição de combustíveis, ARP nº 001/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **AUTO POSTO SÃO BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 24.870.373/0001-81**, com sede na Avenida Vicente Cristo Lopes, S/N, Jardim Gastalia, CEP 46.438-000, Iuiu/BA. **Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE SUPRESSÃO**, suprimindo-se o valor de R\$ 26.565,55 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento dos veículos pertencentes a frota municipal e locados do município de IUIU/BA.

Nova Vigência: 28/09/2022 à 04/01/2023.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 086/2021 – Pregão Eletrônico nº. 021/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Rodrigo Magalhães Rego – Sócio Adm. IUIU/BA, 28 de setembro de 2022.